



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
 Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
 E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
 www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 858.12.2018/GP

Itapetininga, 6 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Altera a Lei Municipal nº 6.333, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a denominação de Professora Maria de Lourdes Nogueira Rolim “Lurdinha” à Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF), localizada no Bairro Turvo dos Católicos”**.

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CERRALADAS DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

Ao
 Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ETSON BRUN
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 ITAPETININGA – SP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**
PROTOCOLO Nº 02546/2018
DATA/HORA: 11/12/2018 13:31
 Projeto de Lei Nº 110/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Nº.....

Altera a Lei Municipal nº 6.333, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a denominação de Professora Maria de Lourdes Nogueira Rolim “Lurdinha” à Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF), localizada no Bairro Turvo dos Católicos.

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.333, de 29 de junho de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Ementa: “Dispõe sobre a denominação de Professora Maria de Lourdes Nogueira Rolim “Lurdinha” à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (EMEIF), localizada no Bairro Turvo dos Católicos”.”

“Art. 1º Passa a denominar-se Professora MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ROLIM “LURDINHA” a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (EMEIF), localizada no Bairro Turvo dos Católicos, neste Município.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Nº.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei, que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 6.333, de 29 de junho de 2018, para constar que a Escola Professora Maria de Lourdes Nogueira Rolim "Lurdinha" deixa de ser **EMEF** (Escola Municipal de Educação Fundamental) para tornar-se **EMEIF** (Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental), a fim de atender à demanda de alunos em idade obrigatória de Educação Infantil no Bairro Turvo dos Católicos.

Posto isso, e na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicta, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal